

PORTARIA Nº 504/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar osservidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
026/2017	- 19 Contratação de empresa especializada para locação de sistema e TECNOLOGIA E equipamentos informatizados com identificadores automáticos de SERVIÇOS veículos com tecnologia de OCR (Reconhecimento Ótico de EIRELI EPP Caracteres), para atender a demanda do DETRAN/MT.	FELIPE SANTIAGO	ISLI SARTORI NASCIMENTO	DANILO VIEIRA	ANDERSON FREITAS DE DA CRUZ MAGALHÃES

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2017.

Lilian Mara A. Felício\*

Presidente em exercício

DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 460cfe99

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)